

3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGE).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA (CANDIDATOS DO POLO BELÉM) E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A presidente da Comissão Organizadora do 3º Processo seletivo simplificado de candidatos ao programa de estágio em pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, no âmbito da PGE/PA, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a prova escrita dos candidatos inscritos no Polo Belém:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA.

1.1 Os candidatos que tiveram a inscrição confirmada ficam convocados para a realização da prova escrita no dia **8/6/2025**, a ser realizada no seguinte local:

1.1.1 **Belém:** UEPa - Campus II - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) Endereço: Travessa Perebebuí, 2623 - Marco - 66087-670 - Belém-PA;

1.2 A prova terá início às 9h e término às 13h, não sendo admitido o ingresso de qualquer candidato após o início da prova.

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, trinta minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta preta ou azul; de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição, em via impressa ou digital, que pode ser obtido no site da PGE ([<https://www.pge.pa.gov.br/estagio-pos-graduacao>](https://www.pge.pa.gov.br/estagio-pos-graduacao)).

1.4 Para a realização da prova escrita, poderá haver consulta à legislação, desacompanhada de anotação ou comentário, mesmo que em formato de livro, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, sob pena de eliminação do concurso.

1.4.1 Material de uso permitido: legislação não comentada, não anotada e não comparada; códigos; decretos; resoluções; instruções normativas; portarias; índice remissivo; regimento interno dos tribunais e conselhos; leis de introdução dos códigos.

1.4.2 Material de uso proibido: códigos comentados, anotados ou comparados; anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas); súmulas; enunciados; exposições de motivos dos códigos; jurisprudências; informativos de tribunais; orientações jurisprudenciais; revistas; livros de doutrina; livros, apostilas, anotações, materiais e (ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins; dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente; computador, notebook, tablet, dispositivo eletrônico ou equipamentos similares.

1.4.3 Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante a prova, sob pena de não poder consultá-los.

1.4.4 O material de consulta trazido pelo candidato poderá ser conferido pelos fiscais de prova antes e no decorrer da prova escrita.

1.4.5 O candidato que descumprir as instruções de utilização de material de consulta terá sua prova anulada e será eliminado do concurso

1.5 As questões subjetivas deverão ser respondidas em até 30 (trinta) linhas cada, não sendo consideradas eventuais anotações que excedam tal limite de linhas.

1.6 Será disponibilizada folha de rascunho ao candidato.

1.7 Durante a realização da prova, é proibida a comunicação entre os candidatos, sob pena de eliminação do certame.

1.8 Somente serão permitidas marcações na folha de prova feitas pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, exceto no caso de prova para candidato com deficiência.

1.9 Ao candidato é vedado utilizar-se de qualquer meio para identificar-se na folha de prova, sob pena de eliminação do certame.

1.10 O não comparecimento do candidato no local de prova implicará em sua eliminação automática.

2. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1 Fica retificado o Anexo I (Cronograma de Atividades) do Edital de abertura do Processo Seletivo da seguinte forma:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| | |
|---|------------|
| Publicação do edital | 21/2/2025 |
| Período de inscrições online | 5/3 a 19/3 |
| Confirmação das inscrições | 6/3 a 3/4 |
| Edital com resultado das inscrições confirmadas | 8/4 |
| Prazo para recursos | 9 e 10/4 |
| Edital com resultado dos recursos e convocação para prova escrita | 16/4 |
| Data da prova escrita | 27/4 |
| Data de reaplicação da prova escrita - Belém | 8/6 |
| Divulgação do gabarito das questões objetivas e grade de correção das questões subjetivas | 10/6 |
| Edital com resultado preliminar da prova escrita | 25/6 |
| Prazo para recursos | 26 e 27/6 |
| Edital com resultado dos recursos e convocação para entrega de títulos | 7/7 |
| Prazo para apresentação dos títulos e documentos de habilitação | 8/7 a 11/7 |
| Edital com resultado preliminar da avaliação de títulos | 23/7 |
| Prazo para recursos | 24 e 25/7 |

| | |
|--|-----|
| Edital com resultado dos recursos e resultado definitivo | 4/8 |
|--|-----|

LÍGIA DE BARROS PONTES SEFER
Presidente da Comissão Organizadora